



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto
Federal Catarinense — Campus Camboriú

RECOMENDAÇÃO Nº 002/CONCAMPUS/CAM/IFC/2021

Dispõe sobre aprovação da Minuta do
Regimento Interno da IFCria -
Incubadora de Empreendimentos
Econômicos e Solidários

O CONCAMPUS,

Convocado por sua Presidente Sirlei de Fátima Albino, reunidos em 26 de maio de 2021,
tendo analisado:

- I. Minuta do Regimento Interno da IFCria - Incubadora de Empreendimentos Econômicos e Solidários do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú.

RECOMENDA:

Art. 1º Aprovar a Minuta do Regimento Interno da IFCria - Incubadora de Empreendimentos Econômicos e Solidários do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º Esta Recomendação entrará em vigor nesta data.

Camboriú, 27 de maio de 2021.



Emitido em 27/05/2021

FORMULARIO N° 3477/2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/05/2021 09:19)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **3477**, ano: **2021**, tipo: **FORMULARIO**, data de emissão: **27/05/2021** e o código de verificação: **2d144db590**